



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024,  
Quarta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| PREFEITO                                     | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO       |
| VICE-PREFEITO                                | AYLON GONÇALO DE ARRUDA               |
| SECRETARIA DE GOVERNO                        | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA             |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI    |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO     | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT            |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                       | RODRIGO SILVEIRA LOPES                |
| SECRETARIA DE RECEITA                        | TATIANE BONISSONI                     |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO          | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO          | MARISTELA MORAES DA SILVA             |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | DHYOGO PARREIRA GONÇALVES             |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         | RAMON BORGES FIGUEIRA                 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  | FABRICIO LIMA DA PAZ                  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | TATIANE VIEIRA MATOS                  |
| SECRETARIA DE SAÚDE                          | IONE RODRIGUES DOS SANTOS             |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ        |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                | CHIRLEI DAIANE DA SILVA               |
| SECRETARIA DE CULTURA                        | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO      |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS              | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO           |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL                |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES              |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO            | RAFAEL VICENTINI OTAVIANO             |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO     | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR        |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE             | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ          |
| DIRETOR SANEAR                               | HERMES ÁVILA DE CASTRO                |
| DIRETOR CODER                                | MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO   |
| DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO       | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                   | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO     |
| EDITOR DO DIORONDON                          | MESSIAS FERREIRA ALVES                |

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

**DECRETO Nº 12.233, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 33 da Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de julho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

***JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 12.233 – DE 01 DE JULHO DE 2024**  
**PROGRESSÃO DE NÍVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>                    | <b>SEC.</b> | <b>CARGO</b>         | <b>ADMISSÃO</b> | <b>TABELA</b> | <b>CLASSE</b> | <b>NÍVEL</b> | <b>Data Atual</b> | <b>TEMPORALIDADE</b> | <b>REF. NOVA</b> |
|------------------|------------------------------------|-------------|----------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------|-------------------|----------------------|------------------|
| 18805001         | ILZA MOREIRA DOS SANTOS            | 2           | APOIO INSTRUMENTAL   | 31/5/1994       | 559           | 22            | 10           | 31/5/2024         | 10958                | 11               |
| 19968001         | LUCENIR ALVES DOS SANTOS           | 2           | APOIO INSTRUMENTAL   | 11/5/1994       | 529           | 19            | 10           | 31/5/2024         | 10978                | 11               |
| 152161001        | DEUSETH PEREIRA DA SILVA           | 6           | APOIO INSTRUMENTAL   | 25/5/1994       | 529           | 19            | 10           | 31/5/2024         | 10964                | 11               |
| 152110001        | VALDEIRO FRANCISCO CUSTODIO        | 6           | APOIO INSTRUMENTAL   | 9/5/1994        | 339           | 6             | 10           | 31/5/2024         | 10980                | 11               |
| 59536001         | ELISANGELA FREITAS DE AQUINO       | 11          | TECNICO INSTRUMENTAL | 13/5/1996       | 459           | 12            | 8            | 31/5/2024         | 8875                 | 9                |
| 143090001        | ELIZABETH ROSA DA SILVA            | 11          | APOIO INSTRUMENTAL   | 12/5/2006       | 339           | 6             | 6            | 31/5/2024         | 6594                 | 7                |
| 50040001         | ELMA PEREIRA DE MATOS              | 11          | TECNICO INSTRUMENTAL | 13/5/1994       | 398           | 65            | 10           | 31/5/2024         | 10976                | 11               |
| 89915001         | LINDAURA NETA SOUZA DO NASCIMENTO  | 11          | TECNICO INSTRUMENTAL | 7/5/1997        | 380           | 47            | 9            | 31/5/2024         | 9886                 | 10               |
| 89982001         | MARILENE VICENTE FERREIRA DE SOUZA | 11          | APOIO INSTRUMENTAL   | 8/5/1997        | 339           | 6             | 9            | 31/5/2024         | 9885                 | 10               |
| 19860001         | MARIO ANTONIO DOS SANTOS           | 11          | APOIO INSTRUMENTAL   | 12/5/1994       | 513           | 18            | 10           | 31/5/2024         | 10977                | 11               |
| 117730001        | MARIZA GILLES DA CONCEICAO         | 11          | APOIO INSTRUMENTAL   | 14/5/2003       | 339           | 6             | 7            | 31/5/2024         | 7688                 | 8                |
| 89958001         | MARLETE PIMENTEL CANDIDO           | 11          | APOIO INSTRUMENTAL   | 7/5/1997        | 339           | 6             | 9            | 31/5/2024         | 9886                 | 10               |
| 142816001        | ROSENY DE OLIVEIRA                 | 11          | APOIO INSTRUMENTAL   | 3/5/2006        | 514           | 18            | 6            | 31/5/2024         | 6603                 | 7                |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

|            |                                  |    |                      |           |     |    |    |           |       |    |
|------------|----------------------------------|----|----------------------|-----------|-----|----|----|-----------|-------|----|
| 1511270001 | JAIRO DA SILVA MARTINS           | 14 | APOIO INSTRUMENTAL   | 15/5/1994 | 339 | 6  | 10 | 31/5/2024 | 10974 | 11 |
| 18996001   | JOSE DIVINO SOARES DE OLIVEIRA   | 14 | APOIO INSTRUMENTAL   | 25/5/1994 | 341 | 8  | 10 | 31/5/2024 | 10964 | 11 |
| 1511254001 | LUZIA DE LIMA PEREIRA            | 14 | TECNICO INSTRUMENTAL | 23/5/1994 | 472 | 13 | 10 | 31/5/2024 | 10966 | 11 |
| 50059001   | MAILDE INACIO DE OLIVEIRA        | 14 | TECNICO INSTRUMENTAL | 13/5/1994 | 409 | 76 | 10 | 31/5/2024 | 10976 | 11 |
| 19038001   | ANTONIA SANTOS DA SILVEIRA       | 15 | APOIO INSTRUMENTAL   | 31/5/1994 | 339 | 6  | 10 | 31/5/2024 | 10958 | 11 |
| 142930001  | CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA     | 15 | TECNICO INSTRUMENTAL | 11/5/2006 | 450 | 11 | 6  | 31/5/2024 | 6595  | 7  |
| 133531003  | ELISANGELA MORAIS SILVA FERREIRA | 15 | TECNICO INSTRUMENTAL | 11/5/2006 | 362 | 29 | 6  | 31/5/2024 | 6595  | 7  |
| 89648001   | INES DALBERTO                    | 15 | TECNICO INSTRUMENTAL | 5/5/1997  | 399 | 66 | 9  | 31/5/2024 | 9888  | 10 |
| 1551248001 | MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO  | 15 | TECNICO INSTRUMENTAL | 11/5/1994 | 409 | 76 | 10 | 31/5/2024 | 10978 | 11 |
| 89710001   | NADIR SIQUEIRA DOURADO           | 15 | TECNICO INSTRUMENTAL | 7/5/1997  | 451 | 11 | 9  | 31/5/2024 | 9886  | 10 |
| 152129001  | EORLANDO DE OLIVEIRA FERREIRA    | 19 | TECNICO INSTRUMENTAL | 20/5/1994 | 472 | 13 | 10 | 31/5/2024 | 10969 | 11 |
| 143103001  | JOSE MARQUES JUNIOR              | 24 | APOIO INSTRUMENTAL   | 12/5/2006 | 339 | 6  | 6  | 31/5/2024 | 6594  | 7  |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.563, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, ANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, do cargo de Docente – Professora da Educação Infantil, matrícula nº 180610004, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 002 de 01 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 2682-5 de 29 de fevereiro de 2012, classificada em 9º lugar, Referência A, Nível NB-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 12.760, de 29 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de julho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2024”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 39/2024, tendo como objeto: **“AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, NO BAIRRO JARDIM ITAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA** que apresentou o preço global no valor de **R\$300.363,98** (trezentos mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“AMPLIAÇÃO DAS COBERTURAS DO S.C.F.V PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA CAMPO LIMPO, BAIRRO CIDADE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails [licitacaorondonopoli@gmail.com](mailto:licitacaorondonopoli@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/)

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Hemograma Completo e Bioquímica (04 parâmetros)**, destinados a atender às necessidades do centro integrado de bem-estar animal de Rondonópolis - CIBEAR, conforme especificações e quantitativos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmmroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 25/07/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2024.

**Adriana Portela de Oliveira**

Pregoeira

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de Hemograma Completo e Bioquímica (04 parâmetros), destinados a atender às necessidades do centro integrado de bem-estar animal de Rondonópolis - CIBEAR**, conforme especificações e quantitativos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmmroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 25/07/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2024.

**Adriana Portela de Oliveira**

Pregoeira

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 297/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso V, §5, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 297/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 83/2024/AJ/SEMED*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **TONE MARKEL CAMARGO DE OLIVEIRA**, Rua Trinta e quatro, nº 33, Cuiabá/MT, **inscrito no CPF: 522.XXX.XXX-91**.

**OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS, CENTRO A, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 61.375,60 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 10/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 03/07/2024 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM 26 MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE MARCA FRESENIUS, MODELO 4008S V10, LOTADAS NO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

| ITEM          | LICITANTE VENCEDOR          | TOTAL POR             |
|---------------|-----------------------------|-----------------------|
| 1             | FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | R\$ 140.275,20        |
| <b>Total:</b> |                             | <b>R\$ 140.275,20</b> |

\_\_\_\_\_  
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.729 de 28 JUNHO DE 2024 – PAG. 104.**

**ONDE SE LÊ:**

**PARECER Nº 58/2024**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e sete de junho de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Marcos Roberto Mesquita de Souza, matrícula 202070-2, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** a elevação para a classe C.

Rondonópolis, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

**LEIA-SE**

**PARECER Nº 58/2024**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e sete de junho de 2024, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização do servidor Marcos Roberto Mesquita de Souza, matrícula 202070-2, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
RODRIGUES

PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T.

MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de fiscal de contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata Registro de Preço nº 284/2023, firmado com empresa **FREDI PNEUS LTDA**, e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**Considerando** o disposto na instrução normativa nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-fiscal de contrato.

**Resolve:**

**art. 1º.** designar o (a) servidor (a) **NELSON WAGNER BENEDITO**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata Registro de Preço nº 284/2023, celebrado entre a empresa, **FREDI PNEUS LTDA**, CNPJ sob. Nº 80.934.631/0001-17, Endereço: Rua: Sete de Setembro, Nº 214, Bairro: Centro, Cidade Joinville. CEP: 89201200. Cujo objeto: Aquisição por demandas de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento e outros para manutenção preventiva e corretiva que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT. Com vigência de **21/09/2023 a 21/09/2024**.

**art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10/07/2024.

Chirlei Daiane da Silva  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Port. nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 565/2024

De acordo com o Parecer proferido em 09/07/2024 pela médica perita Dr. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **ADALGISA CABRAL DE MENEZES**, matrícula nº 21954001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **09/08/2024**.

Rondonópolis, 10 de julho de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 128/ 2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO** no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome                          | MAT.   | CARGO   | SECRETARIA | PERÍOD<br>O                               | SITUAÇÃO |
|-------------------------------|--------|---------|------------|-------------------------------------------|----------|
| Maura Pereira<br>Da Conceicao | 204986 | Docente | Educação   | 365 dias<br>08/07/2024<br>à<br>07/07/2025 | Inicial  |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT 08 de Julho de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –  
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **04/07/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

| INSCRIÇÃO | NOME                             | CARGO                        | PARECER DA PERÍCIA MÉDICA |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 002757    | Stefani Batista Pinheiro Moreira | Docente da Educação Infantil | Apta                      |
| 002559    | Ilda Jaqueline Magaieski         | Docente da Educação Infantil | Apta                      |

Rondonópolis, 04 de julho de 2024

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –  
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **09/07/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

| INSCRIÇÃO | NOME                             | CARGO                                         | PARECER DA PERÍCIA MÉDICA |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| 000299    | Mare Cristina Dallabrida         | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 000908    | Sandra Rosa De Araujo Souza      | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 002728    | Yara Amelia Cardoso Silva        | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 002253    | Lanna Karoline Dias Da Silva     | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 000862    | Dorinha Divina Dos Santos        | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 002775    | Noelcy De Souza Costa            | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 003380    | Jose Alberto Lourenço Costa      | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apto                      |
| 002585    | Edna Pereira De Oliveira         | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apta                      |
| 002604    | Lucineide Rezende De Souza       | Docente da Educação Infantil                  | Apta                      |
| 001023    | Jaqueline Ribeiro De Jesus       | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apta                      |
| 003502    | Claudia Rosana Speiss Ferreira   | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apta                      |
| 001678    | Naiara Regina Oliveira De Araujo | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apta                      |

Rondonópolis, 09 de julho de 2024

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE**  
**19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA**  
**10-07-2024**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |        |                                       |                    |                                                      |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                | MAT.   | NOME                                  | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                       |
| 562/2024                              | 862820 | Alessandra Fabiana Albacete de Moraes | Apoio Instrumental | 15 dias a partir do dia 06/07/2024 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                |                                                    |                                                        |
|----------------------------------|---------|--------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                           | CARGO                                              | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 562/2024                         | 158062  | Danielle Francisca de Oliveira | Docente                                            | 08 dias a partir do dia 04/07/2024 – Licença Médica.   |
| 562/2024                         | 181510  | Eliane Maria Feitosa           | Docente                                            | 90 dias – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica. |
| 562/2024                         | 1591740 | Ivane Conceição Costa          | Docente                                            | 01 dia – no dia 08/07/2024 – Licença Médica.           |
| 562/2024                         | 1561822 | Vagna Marcia De Carvalho       | Docente                                            | 01 dia – no dia 08/07/2024 – Licença Médica.           |
| 562/2024                         | 911890  | Marizete Aparecida Martins     | Apoio Instrumental                                 | 01 dia – no dia 05/07/2024 – Licença Médica.           |
| 562/2024                         | 123528  | Rosiene Mateus Fudizachi       | Docente                                            | 01 dia – no dia 08/07/2024 – Licença Médica.           |
| 562/2024                         | 89958   | Marlete Pimentel Candido       | Apoio Instrumental                                 | 01 dia – no dia 09/07/2024 – Licença Médica.           |
| 562/2024                         | 1558532 | Jessica Scharneski De Oliveira | Docente                                            | 01 dia – no dia 08/07/2024 – Licença Médica.           |
| 562/2024                         | 169609  | Glener Rodrigues Lopes         | Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas | 02 dias – a partir do dia 07/07/2024 – Licença Médica. |
| 562/2024                         | 185396  | Gilliane Alves Ramos Oliveira  | Docente                                            | 01 dia – no dia 09/07/2024 – Licença Médica.           |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

|          |         |                                      |                    |                                                                                          |
|----------|---------|--------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 562/2024 | 191388  | Valquiria Mendes Marques             | Apoio Instrumental | 05 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 562/2024 | 903010  | Aridinar Alves Ferreira              | Docente            | 45 dias – a partir do dia 05/07/2024 – Licença Médica.                                   |
| 562/2024 | 1486100 | Grasielle Batista De Carvalho        | Docente            | 02 dias – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica.                                   |
| 562/2024 | 1556998 | Edilania Mariana Dos Santos Cordeiro | Docente            | 03 dias – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica.                                   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>          | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                |
|---------------|-------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| 562/2024      | 1556540     | Geovani Sousa Pereira           | Analista Instrumental | 01 dia – no dia 08/07/2024 – Licença Médica.         |
| 562/2024      | 215139      | Valdeque Ribeiro De Matos Filho | Analista Instrumental | 06 dia – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>Nome</b>                             | <b>CARGO</b>                           | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                  |
|---------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 562/2024      | 1015080     | Eslaine Regina Ferreira de Araújo sales | Agente Comunitario de saúde da família | 05 dia – a partir do dia 05/07/2024 – Licença Médica   |
| 562/2024      | 101524      | Eliane Valeria Pereira Marques          | Agente Comunitario de saúde da família | 05 dia – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica   |
| 562/2024      | 203211      | Lorrane Rodrigues Fabricio              | Agente Comunitario de saúde da família | 14 dia – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica   |
| 562/2024      | 2146800     | Cleide Lucia Ferreira Dos Santos        | Agente de Combate as Endemias          | 12 dias – a partir do dia 04/07/2024 – Licença Médica. |
| 562/2024      | 1559135     | Kelly Cristiane Genisella Ormond        | Agente Comunitario de saúde da família | 02 dias – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica  |
| 562/2024      | 1589250     | Marinalva Ribeiro da Silva              | Agente de Combate as Endemias          | 04 dias – a partir do dia 09/07/2024 – Licença Médica. |
| 562/2024      | 1560490     | Karla Ludimila Garcia Medeiros          | Enfermeiro Terceiro Turno              | 05 dias – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

|          |         |                                      |                                  |                                                                                                   |
|----------|---------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 562/2024 | 187658  | Ivani Maria Da Silva                 | Tecnico em Saude                 | <b>01 dia – no dia<br/>08/07/2024 –Licença Médica.</b>                                            |
| 562/2024 | 119245  | Alessandra Lavezo Aguiar             | Especialista em saúde.           | <b>01 dia – no dia<br/>08/07/2024 – Licença para<br/>Acompanhamento de Pessoa<br/>da Família.</b> |
| 562/2024 | 135593  | Tania Guiomar do<br>Nascimento Souza | Tecnico em Saude                 | <b>03 dias – a partir do dia<br/>08/07/2024 – Licença Médica.</b>                                 |
| 562/2024 | 1115970 | Rita Rodrigues da Silva<br>Vidotto   | Apoio Instrumental               | <b>10 dias – a partir do dia<br/>07/07/2024 – Licença Médica.</b>                                 |
| 562/2024 | 1994430 | Maria Eliana de Lima<br>Nogueira     | Agente de Combate as<br>Endemias | <b>03 dias – a partir do dia<br/>08/07/2024 – Licença Médica.</b>                                 |

Rondonópolis, 10 de julho de 2024.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE**  
**19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA**  
**09-07-2024**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                      |                                                    |                                                           |
|----------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                                 | CARGO                                              | PERÍODO/MOTIVO                                            |
| 557/2024                         | 1562218 | Kathia Dos Santos Rocha              | Docente                                            | 1 dia –no dia<br>08/07/2024 – Licença Médica.             |
| 557/2024                         | 1554081 | Queli Daiane Jardim da Costa         | Docente                                            | 1 dia –no dia<br>08/07/2024 – Licença Médica.             |
| 557/2024                         | 169820  | Suely figueiredo de Oliveira Aquino  | Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas | 2 dias a partir do dia<br>04/07/2024 – Licença Médica.    |
|                                  |         |                                      |                                                    | 5 dias a partir do dia<br>08/07/2024 – Licença Médica.    |
| 557/2024                         | 212156  | Marly Ribeiro Dos Santos Dias        | Docente                                            | 02 dias – a partir do dia<br>03/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 1557977 | Gabrielle Ferreira Rodrigues         | Docente                                            | 02 dias – a partir do dia<br>04/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 112402  | Glauucia Gonçalves Melo              | Docente                                            | 07 dias – a partir do dia<br>30/06/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 110493  | Ivanildes Da Silva Dias              | Apoio Instrumental                                 | 30 dias – a partir do dia<br>03/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 1554838 | Nubia Fernanda Souza Martins         | Docente                                            | 07 dias – a partir do dia<br>03/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 153397  | Anastacia Aparecida Trindade Santana | Docente                                            | 06 dias – a partir do dia<br>04/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 1559336 | Beatriz Do Carmo Muniz               | Docente                                            | 14 dias – a partir do dia<br>04/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 158070  | Jane Gomes De Castro                 | Docente                                            | 02 dias – a partir do dia<br>03/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 138703  | Elza Ferreira Goes da Silva          | Apoio Instrumental                                 | 02 dias – a partir do dia<br>04/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 1558282 | Derli Perinelli de Souza             | Docente                                            | 06 dias – a partir do dia<br>05/07/2024 – Licença Médica. |
| 557/2024                         | 1555424 | Larissa Resende Mendonca             | Docente                                            | 09 dias – a partir do dia<br>04/07/2024 – Licença Médica. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

|          |         |                       |         |                                                        |
|----------|---------|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------|
| 557/2024 | 1553768 | Marina Leite da Costa | Docente | 02 dias – a partir do dia 04/07/2024 – Licença Médica. |
|----------|---------|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------|

| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO |        |                        |                      |                                                                                       |
|-----------------------------------------------|--------|------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                        | MAT.   | NOME                   | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                                        |
| 557/2024                                      | 114570 | Aline de Assis Portela | Tecnico Instrumental | 01 dia – no dia 05/07/2024 – Licença médica para Acompanhamento de Pessoa da Família. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS |        |                       |                                                                                 |                                              |
|-------------------------------------------|--------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO                                    | MAT.   | NOME                  | CARGO                                                                           | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 557/2024                                  | 129844 | Sonia Regina Da Silva | Gerente De Divisao De Registro E Controle Da Vida Funcional - Gestao De Pessoal | 01 dia – no dia 25/06/2024 – Licença Médica. |
|                                           |        |                       |                                                                                 | 01 dia – no dia 27/06/2024 – Licença Médica  |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                               |                                        |                                                                    |
|-------------------------------|---------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | Nome                          | CARGO                                  | PERÍODO/MOTIVO                                                     |
| 557/2024                      | 1559171 | Jucineide Crispim Da Silva    | Tecnico De Enfermagem Da Familia       | 4 dia — a partir do dia 05/07/2024 – Licença Médica                |
| 557/2024                      | 1559784 | Jessica Souza Nascimento      | Tecnico De Enfermagem Da Familia       | 1 dia –no dia 08/07/2024 – Licença Médica.                         |
| 557/2024                      | 139840  | Alexandre Loverde Falcão      | Especialista Em Saúde                  | 1 dia –no dia 05/07/2024 – Licença Médica.                         |
| 557/2024                      | 158925  | Marinalva Ribeiro Da Silva    | Agente de Combate as Endemias          | 03 dias – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica.             |
| 557/2024                      | 128309  | Sebastiana Dos Santos Pereira | Tecnico Em Saude                       | 05 dias – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica.             |
| 557/2024                      | 38555   | Carmem magaly dos santos      | Agente Comunitario De Saude Da Familia | 03 dias – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica.             |
| 557/2024                      | 57754   | Adelina Batista Ferraz        | Tecnico em Saude                       | 24 dias – a partir do dia 24/06/2024 – Licença Médica Prorrogação. |
| 557/2024                      | 126985  | Cesar de Oliveira Modolon     | Tecnico de Enfermagem fa Familia       | 14 dias – a partir do dia 08/07/2024 – Licença Médica.             |

Rondonópolis, 09 de julho de 2024.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**  
**MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:556 /2024

| <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                        | <b>CARGO</b>     | <b>SECRETARIA</b> | <b>PERÍODO</b>                                       |
|-------------|------------------------------------|------------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| 1556538     | Giselly Fernandes De Sales Martins | Tecnico Em Saude | Saúde             | 60 dias a partir de<br>15/10/2024<br>á<br>13/12/2024 |

Rondonópolis,09 de Julho de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

| N.º CON                                                                                                   | NOME                                       | VALOR    | SECRETARIA                           | PERÍODO                       | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|---------|
| 2387/2023                                                                                                 | MARIA ANTONIA<br>DE ALMEIDA<br>JUCHNIEVSKI | 1.228,44 | SEC. MUN. DE<br>GESTÃO DE<br>PESSOAS | 15/05/2023<br>A<br>31/12/2024 | 1087    |
| DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2387/2023, A PARTIR DO DIA 03/07/2024. |                                            |          |                                      |                               |         |

| N.º CON                                                                                                           | NOME                      | VALOR    | SECRETARIA                              | PERÍODO                    | DOTAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------|-----------------------------------------|----------------------------|---------|
| 778/2024                                                                                                          | COSMO DAMIAO<br>RODRIGUES | 4.500,00 | SEC. MUN. DE<br>CIENCIA E<br>TECNOLOGIA | 04/03/2024 A<br>15/11/2024 | 1143    |
| DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 778/2024, A PARTIR DO DIA 04/07/2024. |                           |          |                                         |                            |         |

Rondonópolis/MT, 10 de Julho de 2024.

---

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº 36/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**MARISTELA MORAIS DA SILVA**, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa-se o servidor (a) **LUCIANE CRISTINA J. C. SOUSA**, inscrito no CPF Nº 018.XXX.901-XX E RG Nº 14XXXXX00 SESP/MT, com CNH Nº 067XXXXXX27, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA | RG               |
|------------------------------|-----------|------------------|
| LUCIANE CRISTINA J. C. SOUSA | 04XX7     | 14XXXX00 SESP/MT |

**Art. 2º** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.**

A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao proprietário do imóvel a ser regularizado, **IMOBILIÁRIA RECREIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.337.568/0001-00, os responsáveis pela implantação do núcleo informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Rondonópolis o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, tendo por objetivo regularizar o **lote 11, quadra 16 do loteamento denominado Chácaras Globo Recreio, imóvel sob matrícula sob nº 70.908**, por força do art. 31, §1º da Lei 13.465/2017. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo localizados, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Avenida Otávio Pitaluga, nº 86, esquina com a Travessa Antonio Rodrigues de Oliveira, Centro-a desta cidade, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados detenham sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 10 de julho de 2024.

---

**Maristela Moraes da Silva**

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 127 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

| NOME         | MATRICULA | CPF            | Nº do Registro – CNH |
|--------------|-----------|----------------|----------------------|
| ROBSON RAMOS | 1560614   | XXX.189.980-XX | XXXXXX10595          |

**Art. 2º** – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de julho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 128 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 719/2022 firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO, Engenheiro Civil, CREA MT036314, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1559866, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 719/2022, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PAVIMENTAÇÃO TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL, LOCALIZADA NA VILA NABOREIRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2024.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de julho de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 129 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **08/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO, Engenheiro Civil, CREA MT036314, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1559866**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **08/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL LOCALIZADO NO NOVO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2024.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de julho de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 130 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 432/2024, firmado com a empresa **ELÉTRO TARTARI LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar a Srª. RUDINY STEFANY RODRIGUES ESPERIDIÃO DE SÁ, Engenheira Eletricista, CREA-MT53906, servidora pública desta Secretaria, matrícula nº 1560739, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 432/2024, celebrado entre a empresa **ELÉTRO TARTARI LTDA**, CNPJ sob o nº 15.062.235/0003-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.****

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2024.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de julho de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 06/06/2024**, com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Vinícius Hipólito Lopes de Resende (UFR) , Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMA/ DEMOPRE), Wemer Francis Rodrigues da Silva (Maçonaria), Sirléia Strobel (OAB).

**Assunto:**

1. Solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente-APP do Rio Vermelho para recuperação de área degradada (erosão) e drenagem de águas pluviais localizadas na rua Fernando Correa da Costa, ao fundo do hipermercado Big Master, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Fabrício Lima da Paz, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de junho de 2024, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte interessado Compacta Comercial LTDA de Rondonópolis CNPJ:05.931.411.0006-29, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido. Assim, por meio da reunião realizada de forma remota no dia 06/06/2024 deliberou-se que:

O objeto do licenciamento ambiental da qual se tem a necessidade desta de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho para recuperação de área degradada (erosão) e drenagem de águas pluviais localizadas na rua Fernando Correa da Costa, ao fundo do hipermercado Big Master, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.

O Cálculo da área foi obtido através do compute de uma faixa de 7,00m de largura para acesso de máquinas e equipamentos e na área de intervenção e foi considerado um offset de 3,00m ao entorno da erosão ficando com uma largura média de 17,00m, resultando em uma área total de intervenção em APP de 773,00 m<sup>2</sup> .

A técnica de engenharia a ser utilizada para a realização da obra será recuperação da área degradada (erosão) através de preenchimento e compactação com material de empréstimo. Será utilizado solo que dê grau de compactação suficiente para estabilidade do



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

mesmo para posteriormente serem executados novamente o trecho final da galeria e do dissipador de energia.

Após a conclusão dos trabalhos, será realizada a recuperação da vegetação das áreas de intervenção (acesso e erosão) deixando apenas uma faixa de 4,00 metros de largura onde for executada a galeria para ficar como faixa de serviço e prevenir que novamente as raízes das árvores possam danificar esta galeria, causando novo dano.

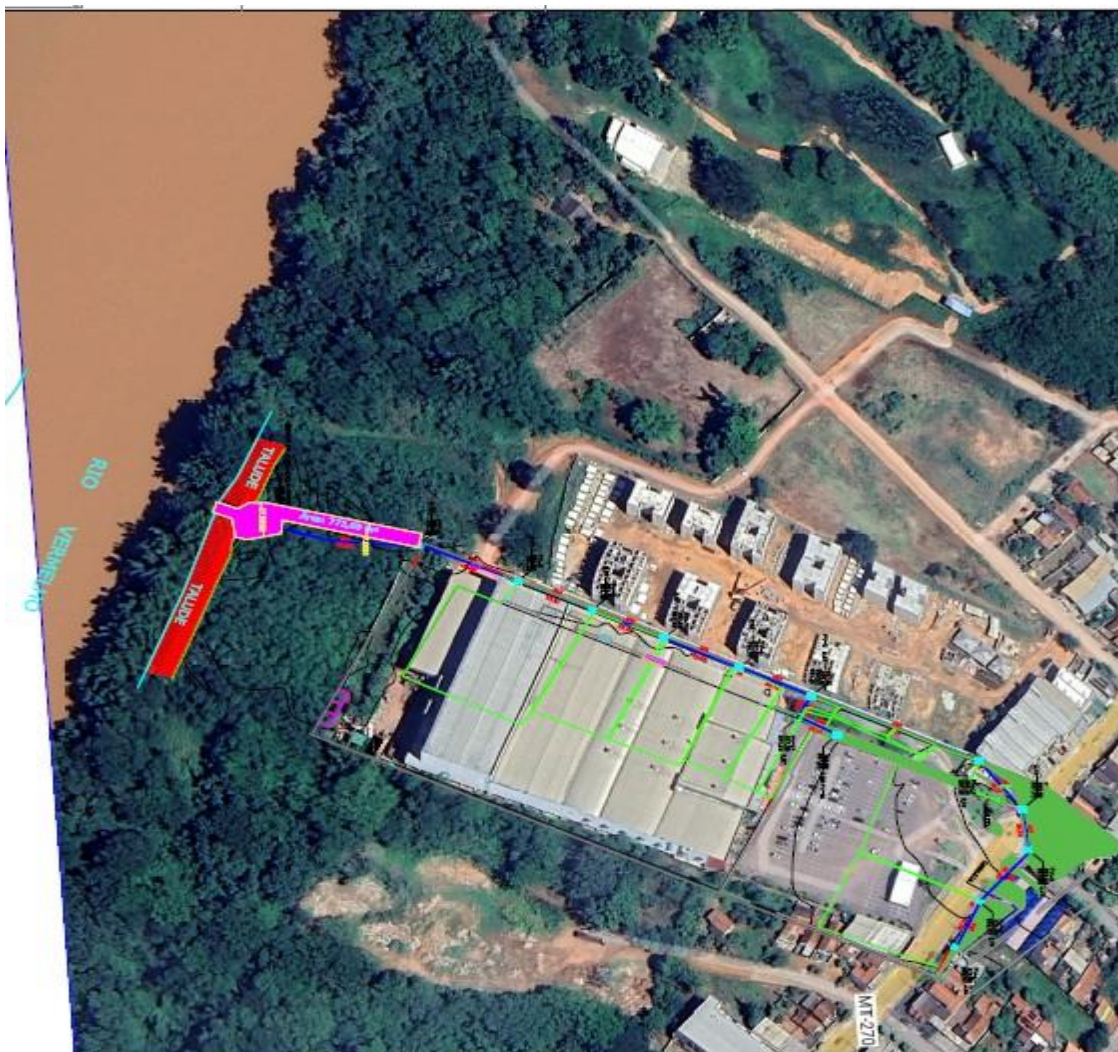


Figura 01 - Projeto de Drenagem pluvial apresentado na solicitação, com foco no ponto de intervenção destacado em magenta na APP para lançamento do sistema de drenagem.



### **RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

A largura da faixa de acesso à obra e faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento, além disso, ressaltamos a importância da locação do dissipador de energia o mais próximo possível da calha do Rio Vermelho.

As medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 6.0 do projeto, deverão ser cumpridas, sendo os resíduos oriundos de construção civil que serão retirados do local destinados adequadamente.

**Portanto, somos favoráveis à interferência em Área de Preservação Permanente-APP do Rio Vermelho, para recuperação de área degradada (erosão) e drenagem de águas pluviais localizadas na rua Fernando Correa da Costa, ao fundo do hipermercado Big Master, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.**

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

---

Milly Siqueira Cardinal de Almeida  
Coordenadora da Comissão Técnica do

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda

Thiago Henrique Guarda Leonardo

Vinícius Hipólito Lopes de Resende

Wemer Francis Rodrigues da Silva  
Sirléia Strobel (OAB)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATA Nº 04/2024 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSEMMA**

Às oito horas e vinte e dois minutos (08h22min) do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT (SEMMA), deu-se início a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, do ano de 2024. **I. Conferência de Quórum:** Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: **ACIR, LOJA MAÇÔNICA - CLUBES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ARLS OBREIROS DA ARTE REAL Nº 52, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, OAB, SANEAR, UFR E URAMB.** Inicialmente, feita a contagem de quórum, neste ato cumprindo as funções de Secretária Executiva, a Sra. Gabriela passou a palavra ao Sr. Fabrício Lima da Paz, atual Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMMA, o qual procedeu com sua apresentação aos membros presentes, tendo em vista tratar-se de sua primeira reunião como chefe da Pasta, assumindo o posto de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente. O mesmo colocou-se à disposição dos Conselheiros, destacando a importância do trabalho conjunto para promover a excelência nas questões ambientais, especialmente diante das crises climáticas atuais no país. Em ato contínuo, finalizada a apresentação e cumprimentos aos presentes, o Presidente, Sr. Fabrício, deu início às deliberações, com a leitura da primeira pauta do dia, qual seja: **I. DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM PLUVIAL URBANA NA AVENIDA TAMOIOS, NO JARDIM IGUASSU II, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT;** referente ao tema, com a palavra, a Conselheira, Sra. Milly Siqueira Cardinal de Almeida, coordenadora da Comissão Técnica do CONSEMMA, iniciou a apresentação com a leitura do primeiro Parecer Técnico, destacando as partes da Área de Preservação Permanente que serão suprimidas, além de ressaltar a importância da realização do licenciamento triplice, com a emissão de Licença de Operação (LO) para o projeto em questão, uma vez que, considera importante tal Licença neste tipo de obra, para acompanhamento do sistema, garantindo que o mesmo não esteja colapsado, ou apresente vazamentos, visto que, qualquer alteração que ocorra nos sistemas de drenagens, principalmente na dissipação, pode acabar ocasionando erosões na APP, ou até mesmo, carreamento das margens/talude, provocando danos imprevistos, dificultando a recuperação da área, além de elevar o valor da obra, motivo pelo qual, conclui a Sra. Milly em sua primeira fala, que é de grande importância a emissão de Licença de Operação, uma vez que, a mesma possibilitará vistorias, bem como, o acompanhamento do funcionamento dos dissipadores implantados, e verificação do sistema de drenagem durante a intervenção em Área de Preservação Permanente. A Sra. Milly enfatiza ainda, que as medidas mitigadoras preventivas e corretivas do projeto de implantação de pavimentação urbana e drenagem pluvial deverão ser cumpridas, além de ressaltar que os resíduos provenientes de construção civil que serão retirados, deverão ser retirados do local e destinados adequadamente. Segundo a mesma, o destaque à destinação dos resíduos em comento se dá por conta de problemas crônicos relacionados ao descarte deste tipo de material no Município de Rondonópolis - MT. Por fim, conclui a Sra. Milly, que a implantação do Projeto mencionado na Avenida Tamoios, no bairro Jardim Iguassu II, é de extrema necessidade, motivo pelo qual se deu Parecer favorável à obra. De imediato, dada as recomendações da Comissão Técnica, o Sr. Fabrício, Presidente do Conselho, colocou em discussão a



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

presente pauta, e se manifestou acerca da compensação ambiental e de medidas mitigatórias, que dizem respeito à recuperação ambiental na mesma proporção em que ocorreu o dano/degradação. O mesmo ressalta que, caso não seja possível tal recuperação ocorrer no local onde houve a degradação, que a recuperação ambiental ocorra em áreas de Unidades de Conservação. Finalizadas as discussões, o Presidente do Conselho colocou em votação a primeira pauta, a respeito de intervenção em Área de Preservação Permanente na Avenida Tamoios, no bairro Jardim Iguassu, onde restou aprovado, por unanimidade, o Parecer Técnico

referente a implantação da obra, não havendo votos contrários e/ou abstenções. Posteriormente, iniciou-se a apresentação da segunda pauta da Reunião: **II. DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TRECHO DA AVENIDA MARGINAL, NO JARDIM DOS PIONEIROS, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT;** Finalizada a apresentação da pauta pelo Presidente, com a palavra, novamente, a Sra. Milly iniciou a leitura do Parecer Técnico referente ao tema presente, e destacou que a área onde se pretende implantar pavimentação urbana trata-se de uma travessa em área consolidada e, pelo fato de parte de seu trecho não estar asfaltado, há reclamações constantes por parte dos moradores da região em relação a poeira no local. Diante disto, foi apresentado parecer favorável para implantação de pavimentação urbana no trecho acima mencionado, desde que as medidas mitigadoras sejam cumpridas fielmente, conforme projeto apresentado pelo proponente da obra. Além disso, a Sra. Milly ressalta que, mesmo tratando-se de Área de Preservação Permanente, não há que se falar em recuperação do local, por tratar-se de área edificada. Concluído, a pauta foi posta em discussão pelo Sr. Fabrício e, não havendo discussão a respeito do tema, abriu-se votação; mais uma vez, por unanimidade, houve a aprovação do Parecer Técnico pelos membros presentes. Por fim, foi apresentado pelo Presidente a última pauta do dia, qual seja: **III. DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO RIO VERMELHO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (EROSÃO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.** A Sra. Milly iniciou dizendo que trata-se de uma solicitação de autorização para intervenção, para realização de adequação e reparação, devido a uma erosão no sistema de drenagem, que entrou em colapso. Em seguida, passou-se a palavra ao conselheiro membro, Sr. Wemer, o qual relatou tratar-se de duas redes de drenagem já existentes, aos fundos do hipermercado Big Master. Segundo o mesmo, uma das redes permanece preservada, no entanto, acredita-se que as raízes das árvores próximas ao local tenham atingido a galeria, ocasionando o rompimento de uma das redes e, conseqüentemente, por conta do vazamento, acabou por resultar em uma erosão, danificando parte do dissipador e de parte da rede de drenagem. O Sr. Wemer ressalta que a solicitação de autorização para intervenção no local se dá pela necessidade de reparação da erosão e reconstrução do trecho da galeria, e do dissipador danificados, visto que, o órgão ambiental competente procedeu com a notificação ao responsável, para que a área fosse recuperada. Finalizada sua colocação, o Sr. Wemer passou a palavra à Sra. Milly, a qual informou aos membros presentes que o Parecer Técnico referente ao tema em comento é favorável, ressaltando que as medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos previstas no projeto deverão ser cumpridas, e dá destaque ao descarte correto e adequado, dos resíduos provenientes da construção civil. Finalizada a apresentação, o Presidente, Sr. Fabrício, colocou a presente pauta em discussão, e em seguida, abriu votação, restando o Parecer Técnico aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, e/ou abstenções. **IV. INFORMES GERAIS.** Não havendo mais nada a declarar, foi dada como encerrada a reunião às nove horas e vinte e cinco (09h25min). Eu, Gabriela Pereira da Silva, na



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

função de Secretária Executiva do CONSEMMA, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 24/06/2024

Fabício Lima da Paz

(Secretário Municipal de Meio Ambiente, Portaria nº35.040 - SEMMA

Presidente do CONSEMMA)

Gabriela Pereira da Silva

(Secretária Executiva do CONSEMMA)

Conselheiros (as) presentes:

Marcelo Aparecido Alves Ferreira (ACIR)

Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MP-MT)

Sirléia Strobel (OAB)

Wemer Francis Rodrigues da Silva (Loja Maçônica - Clubes de Serviços do Município de Rondonópolis - ARLS Obreiros da Arte Real nº 52)

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR)

Adesvaldo Galvão dos Santos (URAMB)

Vinícius Hipólito Lopes de Resende (UFR)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE  
DE RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 06/06/2024**, com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Vinicius Hipólito Lopes de Resende (UFR) , Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMA/ DEMOPRE), Wemer Francis Rodrigues da Silva (Maçonaria), Sirléia Strobel (OAB).

**Assunto:**

1. Solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente-APP para obras de implantação de obras de pavimentação urbana e drenagem pluvial urbana na Av. Tamoios, no Jardim. Iguassu II, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Fabrício Lima da Paz, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de junho de 2024, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte interessado Município de Rondonópolis CNPJ:03.347.101/0001-21, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido. Assim, por meio da reunião realizada de forma remota no dia 06/06/2024 deliberou-se que:

O objeto do licenciamento ambiental da qual se tem a necessidade desta de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente do Ribeirão Arareau, para implantação de pavimentação urbana e drenagem pluvial na Av. Tamoios, no Jardim Iguassu II, município de Rondonópolis-MT.

A obra irá intervir em uma área total de 321,607m<sup>2</sup>, da APP do Córrego Arareau, com a seguinte área de sobreposição:

Área da Hachura Rosa: intervenção equivalente a 130,822 m<sup>2</sup> (com supressão de vegetação arbórea), para implantação de parte dos serviços compreendendo a instalação de calçamento (total de 28,922 m<sup>2</sup>), pavimentação em revestimento tipo TSD ( total de 101,90 m<sup>2</sup>), 02 (duas) bocas de lobo quádruplas com ramais de ligação ao poço de visita (PV 02). Cabe comentar que neste caso como os dispositivos de drenagem ficam embaixo da área a ser pavimentada, somente foi considerada a área de pavimentação e calçamento para não ocorrer sobreposição de áreas. Área da Hachura Amarela: intervenção equivalente a 190,785 m<sup>2</sup> (com supressão de vegetação arbórea), para a implantação da outra parte dos serviços, compreendendo a instalação da rede de drenagem pluvial e seus dispositivos (uma linha de tubo de 600 mm, um poço de visita, ponta de ala e dissipador de energia), sendo para obtenção desta área considerada uma faixa de serviço com cota de 3,00 m (por onde o caminhão passará para levar a tubulação) e uma faixa de servidão com cota de 2,00 m (por onde os funcionários transitaram para execução da obra).

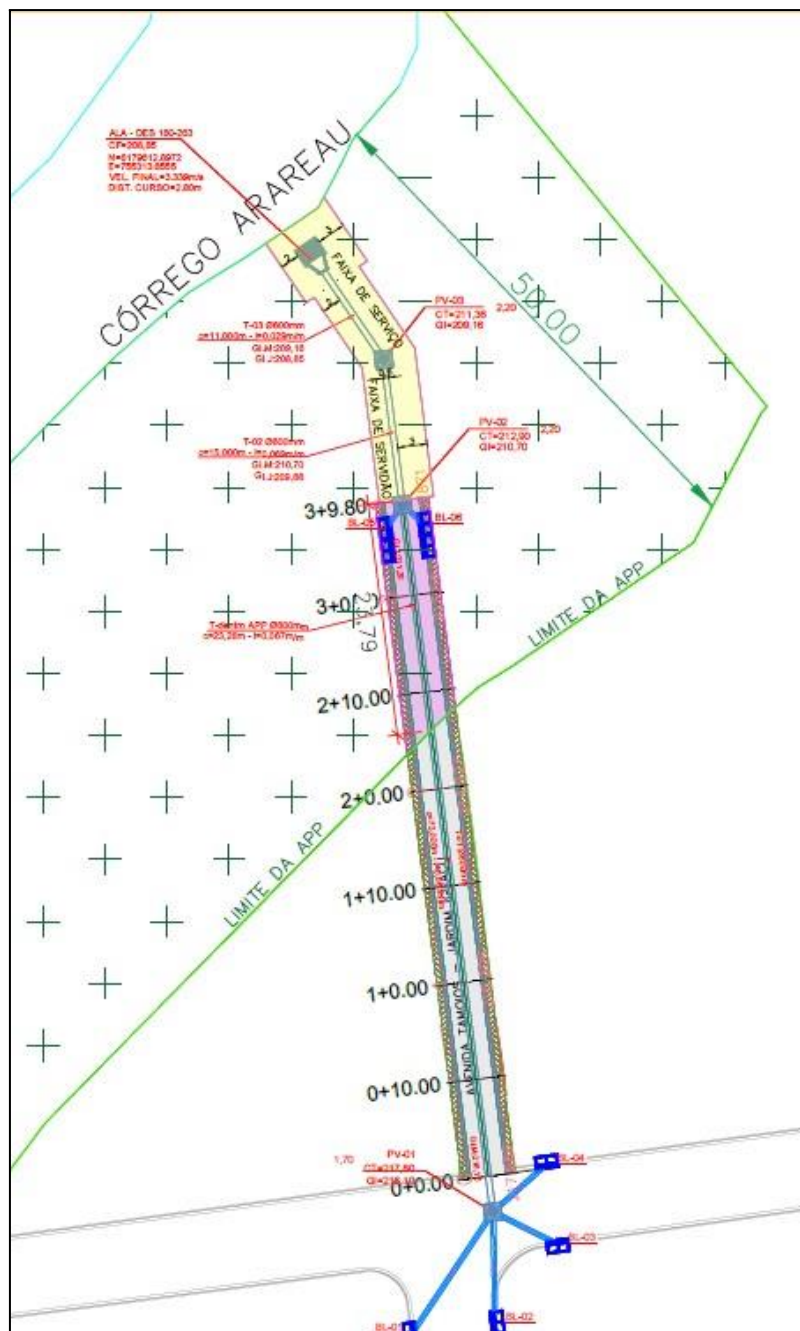


Figura 01 - Projeto de Pavimentação e Drenagem pluvial apresentado no Anexo II, com foco no pronto de intervenção na APP em amarelo e rosa (321,607 m<sup>2</sup>) para lançamento do sistema de drenagem.



## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Ressaltamos a importância da realização do licenciamento triplice com emissão de Licença de Operação (LO), já que essa licença autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores e possibilitando vistorias e contações da eficiência e funcionamento do sistema de drenagem e objeto do licenciamento. A largura da faixa de acesso à obra e faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento, além disso, ressaltamos a importância da locação do dissipador de energia o mais próximo possível da calha do Ribeirão Arareau.

Apresentação de PRADA – Projeto de Recuperação de área Degradada e ou Alterada na região da intervenção, onde for possível a recomposição da vegetação.

As medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 3.2 do projeto na tabela 02, deverão ser cumpridas, sendo os resíduos oriundos de construção civil que serão retirados do local destinados adequadamente.

**Portanto, somos favoráveis à interferência na APP do Ribeirão Arareau para obras de implantação de obras de pavimentação urbana e drenagem pluvial urbana na Av. Tamoios, no Jardim. Iguassu II, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.**

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

---

Milly Siqueira Cardinal de Almeida  
Coordenadora da Comissão Técnica do

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de  
Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda

---

Thiago Henrique Guarda Leonardo

---

Vinicius Hipólito Lopes de Resende

---

Wemer Francis Rodrigues da Silva

---

Sirléia Strobel (OAB)

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE DE  
RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 06/06/2024** , com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Vinícius Hipólito Lopes de Resende (UFR) , Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMA/ DEMOPRE), Wemer Francis Rodrigues da Silva (Maçonaria), Sirléia Strobel (OAB).

**Assunto:**

1. Solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente-APP para obras de para obras de pavimentação urbana na Av. Marginal, no Jardim dos Pioneiros, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Fabrício Lima da Paz, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de junho de 2024, a ComissãoTécnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte interessado Município de Rondonópolis CNPJ:03.347.101/0001-21, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido. Assim, por meio da reunião realizadade forma remota no dia 06/0462024 deliberou-se que:

O objeto do licenciamento ambiental da qual se tem a necessidade desta de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente do Ribeirão Arareau, para implantação de pavimentação urbana na Av. Marginal, no Jardim dos Pioneiros, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.

A obra irá intervir em uma área total de 370,910m<sup>2</sup>, equivalente ao total da área da obra a Área da Hachura Vermelha: corresponde exatamente a área da via, isto porque como a rua em questão neste trecho apresenta leito carroçável reduzido, com habitações já instaladas, não se tem como alargar a faixa de rolamento. Devido a este fato, a área de intervenção fica limitada a exata área de implantação da pavimentação e da calçada, não sendo com isso instalado faixa de servidão e faixa de serviço.



Figura 01 - Projeto de Pavimentação apresentado no Anexo II, com foco no ponto com delimitação em vermelho (370,910m<sup>2</sup>) de intervenção na APP.



**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

A largura da faixa de acesso à obra e faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento.

As medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 3.2 do projeto na tabela 02, deverão ser cumpridas, sendo os resíduos oriundos de construção civil que serão retirados do local destinados adequadamente.

**Portanto, somos favoráveis à interferência na APP do Ribeirão Arareau para obras de implantação de obras de pavimentação urbana na Av. Marginal, no Jardim dos Pioneiros, perímetro urbano de Rondonópolis-MT.**

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2024.

---

Milly Siqueira Cardinal de Almeida  
Coordenadora da Comissão Técnica do  
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda \_\_\_\_\_

Thiago Henrique Guarda Leonardo

\_\_\_\_\_

Vinícius Hipólito Lopes de Resende

\_\_\_\_\_

Wemer Francis Rodrigues da Silva

\_\_\_\_\_

Sirléia Strobel (OAB)

\_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO DE AÇÃO 2024/2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

**I – APRESENTAÇÃO**

Criado pela Lei Municipal nº 9.310 de 22 de junho de 2017, o conselho de Promoção da Igualdade Racial do município de Rondonópolis.

Conselho este que tem a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal:

- a. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- b. Secretaria Municipal de Saúde;
- c. Secretaria Municipal de Educação;
- d. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- e. Secretaria Municipal de Cultura;
- f. Secretaria Municipal de Governo.

II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil:

- A. Organizações Geral dos Movimentos Negros;
- B. Religiões de matriz africana;
- C. Segmento LGBT;
- D. Segmentos dos povos indígenas;
- E. Associações e entidades comunitárias;
- F. Sindicatos e trabalhadores e moradores.

**II – OBJETIVOS**

2.1 Contribuir para a efetivação da Política de Promoção de Igualdade Racial no município de Rondonópolis-MT;

2.2 Apoiar os projetos e ações que promovam as políticas públicas afirmativas;

2.3 Lutar por uma assistência eficiente e eficaz voltada para o combate ao racismo. Por exemplo: recebimento e encaminhamentos de denúncias de racismo e das violações de direitos dos segmentos que compõem este conselho.

**III – IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para implementação, monitoramento e avaliação deste plano se faz necessário o esforço coletivo das diversas instâncias, tais como: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Ministério da Igualdade Racial.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

É preciso priorizar a divulgação e socialização deste plano junto à sociedade em geral, em especial aos órgãos públicos que têm a responsabilidade com a aplicação e execução das políticas de promoção da igualdade racial em Rondonópolis – MT.

É fundamental que cada política pública incorpore as ações de sua responsabilidade.

#### **IV – PLANO DE AÇÃO**

Diante da importância da elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis-MT, que possa, a luz da LEI Nº 9.310/17, apresentar ações a serem executadas pelo COMPIR, tendo como principal objetivo a execução de políticas de ações afirmativas.

#### **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a desigualdade sociorracial brasileira decorrente do racismo estrutural, expresso através do racismo religioso, recreativo, institucional e subjetivo, bem como os números alarmantes de mortes e outras violências sofridas pela comunidade LGBT, este plano se propõe ao combate de todas as injustiças e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.



**ANEXO I**

**PLANO DE AÇÃO 2024/2026 - METAS, AÇÕES E PRAZO**

1. Realizar reuniões mensais do COMPIR, para tratar assuntos de Pauta, com finalidade de discutir, planejar, estruturar e fiscalizar Ações de promoção da igualdade racial; De acordo com o calendário Anual;
2. Realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário;
3. Acompanhar denúncia pertinentes ao Conselho apresentadas ao conselho ou a entidades / órgãos cadastrados.
4. Regularizar o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
5. Desenvolver encontros de formação continuada para conselheiros de direitos;
6. Participar de cursos, seminários, palestras e encontros de formação e qualificação funcional fora do Município de Rondonópolis;
7. Realizar o levantamento de casas do segmento de Religião de Matriz Africana;
8. Realizar o levantamento de casas, organizações, coletivos e redes do segmento LGBT;
9. Realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, chamar a sociedade civil para realização de um amplo debate sobre o racismo em Novembro 2024/2026.
10. Atualizar o registro do COMPIR no SINAPIR, mudando a classificação.
11. Receber e analisar projetos de entidades de Promoção da igualdade racial;
12. Acompanhar através da Comissão de Visita e Fiscalização dos Projetos das entidades cadastradas e não cadastradas. Durante o ano de 2024/2026;
13. Promover estudos, reuniões, debates, seminários e encontros com entidades e órgãos governamentais para debate das temáticas pertinentes.
14. Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas nacionais, estaduais e municipais alusivas a datas e temáticas específicas, dentro das competências do Conselho;
15. Divulgar das ações do Conselho e trabalhar a conscientização da população sobre a garantia de direitos, utilizando cartilhas, folders, faixas e banners entre outros;
16. Construir com a Secretaria de Educação uma formação para gestores pedagógicos das unidades educacionais do município, a respeito da conscientização das demandas étnicos - raciais;
17. Em alusão ao dia da consciência negra, realizar:
  - Articular ações integradas com escolas da rede municipal para trabalhar a consciência negra;
  - Mesa redonda para debates da temática;
  - Pit stop para conscientização e para convidar a população para participar da caminhada no dia da consciência negra;

Rondonópolis, 09 de julho de 2024.

**Dê Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE JULHO DE 2024.

**PORTARIA INTERNA Nº 462/DAF/SMS/2024**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **363/2024**, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **YARA KAWANE GUEDES DA SILVA**, Matrícula: **1556158-3** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO DA FAMÍLIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **363/2024**, celebrado entre a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA**, CNPJ sob o nº **02.237.735/0001-69** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviços de exames de diagnósticos laboratoriais clínicos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **29/05/2024 Á 28/05/2025 (LABORATÓRIO CENTRAL)**.

**Art. 2º** Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/06/2024**.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 463/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDORA            | CNH Nº      |
|----------------------|-------------|
| BRUNA AUGUSTA SAGULA | XXXX353XXXX |

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

**247 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS (ordinária)**

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos  
Data 28 de março de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro tivemos a ducentésima quadragésima sétima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pelo Conselheiro Presidente do CMAS, Paulo Otávio de Moura Simioni, representante titular do seguimento de entidades / pela Caritas Diocesana. Conselheiros presentes: João Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto são José, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Iguassu, Maryney de Arruda Freire, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT. Luciana de Barros Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, Juliana Serra, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP/MT, Arlete Ferreira Faria, representante titular do seguimento de entidades / Oratório filho de Dom Bosco, Rosangela Ferreira dos Santos, representante titular do seguimento do governo / Administração, Leonardo Jose Araújo de Campos, representante titular - Secretaria Municipal de Saúde, Alexsandro da Silva, representante titular - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Entidades Presentes: Casa Espirita André Luís, Kobra e Obra Kolping. **Pautas do dia:** 1. Leitura da Ata nº 247/2024, para aprovação e assinaturas; 2. Comunicação de afastamento da conselheira e Presidente Monica Silveiro; 3. Apresentação para validação do Plano de Ação/2024/SEMPRAS/Cofinanciamento Estadual e Prestação de Contas do Financiamento Estadual/SEMPRAS/2023; 4. Comunicação e apresentação da conselheira suplente da APAE; 5. Grupo de trabalho (GT/CMAS) e Comissão legislativa – informar a urgente necessidade atualização do Regimento Interno de acordo com a Nota Técnica do CEAS/MT. Fixar dia e horário das reuniões; 6. Apresentação do calendário definitivo para formação dos grupos de visitas; 7. Repasse de informações da AFAR – Associação dos Familiares e Amigos dos Recuperando de Rondonópolis. 8. Informes gerais: - Errata da Ata de nº 244, de 18/01/2024 para 245; Prazo de entrega do relatório de atividades/2023 e Plano de Ação/2024 das entidades para manutenção de inscrição e recebimento do Certificado do CMAS. As 13h30min. Após verificação de quórum de acordo com o regimento interno do CMAS, conferido pela secretária do conselho Lucimara Silva Coelho, a mesma passa a palavra ao Presidente Paulo Otávio que cumprimentando a todos os conselheiros/as e entidades presentes, informa sobre o comunicado oficial do desligamento do CMAS da Presidente Monica Gomes e que o mesmo assumiu a presidência interinamente a partir do dia 15/03/2024, conforme Art.16 - Parágrafo Único – Quando ocorrer vacância no cargo de presidente, o (a) Vice-presidente assumirá interinamente, pelo período máximo de 06 (seis) meses e convocará eleição para eleger o (a) Presidente a fim de complementar o respectivo mandato. No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, o Plenário elegerá um de seus membros para exercer o cargo a fim de concluir o mandato. Passa a palavra pra Lucimara para que seja feita a leitura da Ata nº. 246 (de reunião ordinária de 29/02/2024) para sua aprovação e assinaturas. A mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente prossegue com as pautas do dia, informa ofício recebido da APAE oficializando a esse conselho alteração de indicação da conselheira Jessica dias por Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, e também ofício da SEMPRAS



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

indicando Lussam Lima da Silva Santos como representante suplente, ambas conselheiras a partir dessa data. Paulo Otávio apresenta a próxima pauta - Grupo de trabalho (GT/CMAS) e Comissão legislativa, tendo em vista que o GTCMAS /2023 era temporário com prazo até 31/12/2023, informa a urgente necessidade de formarmos hoje esses dois grupos, precisamos também fixar dia e horário das reuniões, o GT/CMAS as reuniões estão acontecendo às terças feiras as 13h30. Ficou assim formado o **GT/CMAS**: Membros titulares: Paulo Otávio, Marcia Casali, Maryney Freire, Juliana Costa Serra; Membros suplentes: Luciana Montefusco, Valdemar Peroba, João Valverde, Consuelo Vidotti. **Comissão Legislativa**: Membros titulares: Leonardo Jose, Luís Antônio, Jose Roberto, Jessica Dias; Membros suplentes: Arlete Ferreira, Rita Ferreira, Rosangela Ferreira, Sebastião Soares. Os novos membros decidiram que estarão realizando as reuniões todas as terças feiras as 13h30min também. A conselheira Marcia Casali informa sobre a realização de capacitação que irá realizar antes de iniciar as visitas nas entidades. Foram entregues aos Coordenadores de cada grupo informativo com os nomes dos membros, telefones e dia da semana que irão participar da capacitação, sendo: GRUPO 1 – Coordenadora Conselheira Maryney, Capacitação: 14h00minh, Grupo 2 – Coordenadora Juliana, Capacitação: 14h30minh, Grupo 3 – Coordenadora: (o representante titular que será indicado pela SEMPRAS), Grupo 4 – Coordenadora: Conselheira Marcia Casali, Cap.15h: 00 e Grupo 5 – Coordenador Conselheiro Paulo Otávio, Capacitação: 16h: 00. O Presidente solicita da Secretária do CMAS que envie Sugestão do calendário completo de todos os grupos com datas, nome das entidades com endereços atualizados nomes dos membros de cada grupo e telefone e contato dos coordenadores de cada grupo. E que os coordenadores confirmem com Lucimara sobre seu calendário, para que assim a mesma possa também estar programando com a coordenação do núcleo dos conselhos o veículo e motorista, além de providenciar os referidos formulários para todos. A Secretária Fabiana se compromete na disponibilização dos veículos e motoristas de acordo com a programação e organização dos cinco grupos, ou seja, se os conselheiros e coordenadores quiserem realizar duas visitas ao dia, sendo nos períodos matutino e vespertino, terá carro para todos, afirmou Fabiana. Fabiana afirma que repassou via e-mail toda a programação da primeira reunião ordinária da CIB/2024 para a secretária do conselho, inclusive uma das principais pautas foi a solicitação aos gestores municipais de Assistência Social a atualização da resolução referente aos Benefícios Eventuais que tem como prazo até 30 de abril de 2024, quando chamou o CMAS para tal função. O Presidente Paulo Otávio, solicita esclarecimentos da Secretária Fabiana sobre a AFAR – Associação dos Familiares e Amigos dos Recuperando de Rondonópolis, uma vez que foi publicado no Diário Oficial de Rondonópolis (Edição nº 5.594) de 15 de dezembro de 2023 página 20,

LEI N. 13.284, de 14 de dezembro de 2023, o termo de colaboração - firmado com a Associação e o Poder Público, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. O questionamento se faz necessário, uma vez que a entidade não está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e foi publicada como uma entidade socioassistencial. A Secretária justifica o trabalho da entidade em relação às famílias das detentas. Explica Fabiana, que no primeiro termo de Colaboração no valor de R\$ 10.000,00 seria para aquisição de produtos de higiene pessoal, que na oportunidade, foi questionado pelo Conselho, que a manutenção dos itens de higiene pessoal das detentas seria uma responsabilidade do Estado e não do Município. Em relação ao segundo termo de Colaboração, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), seria referente aos serviços ofertados para as famílias. Questionada se os serviços propostos no Termo, não seriam uma atribuição da Proteção Social Básica ou mesmo do Escritório Social, implantado no Município em parceria com o poder judiciário. A Secretária de Assistência Social Fabiana fala também que em



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

visita pela equipe da SEMPRAS a AFAR constatou-se que não tem equipe técnica e capacidade na parte organizacional para emissão e manutenção dos documentos. Ainda em relação a emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, destinando recursos para entidades socioassistenciais, o Conselheiro José Roberto, comenta que o CMAS precisa ficar atento nas solicitações de inscrições, pois muitas entidades, com finalidade de obter recursos públicos, solicitam a inscrição e não são serviços da Política de Assistência Social, fazendo referencia a uma determinada academia de dança, que solicita recursos como entidade assistencial e é uma atividade cultural. Reforçou que estamos em um ano político e que o Poder Legislativo, faz suas indicações e muitas vezes as entidades não possuem todos os requisitos para obtenção da verba, acaba que a “culpa” pelo não recebimento dos recursos, são atribuídos ao poder executivo (prefeito e secretária). Após as considerações sobre a entidade, o Presidente Paulo Otávio informa que será necessário fazer a Errata da Ata de nº 244, de 18/01/2024 para o número de ata 245, justificando que no preenchimento do formulário do Plano de Ação/2024 do Governo Federal e o Demonstrativo financeiro/2023, em que a secretária executiva e a presidente foram convocadas à sede da secretaria municipal de promoção e assistência social, e por não terem em mãos a informação exata, informaram o número de ata errado, a mesma que seria de nº 244, foi lançada sendo de nº 245, diante desse lapso e para que não surtam efeitos legais, a ata de numero 244 não existe. Paulo Otávio lembra a todos do Prazo de entrega do relatório de atividades/2023 e Plano de Ação/2024 das entidades para manutenção de inscrição e recebimento do Certificado do CMAS, que e ate 30/03/2024, Lucimara informa que nem todas as entidades ainda não entregaram os referidos documentos. A Secretária Fabiana apresenta a ultima pauta do dia: Apresentação para validação do Plano de Ação do Financiamento Estadual/SEMPRAS /2024 e Prestação de Contas do Financiamento Estadual/SEMPRAS2023; O Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso, exercício 2024 são obrigatórios e estão sujeitos ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL N. 7212020, observando o Art. 10 “Os repasses dos recursos serão bloqueados nas seguintes situações – omissão da apresentação do Plano de Ação dentro do prazo estabelecido pela SETASC”. Fabiana informa que em 2024 os Recursos do Cofinanciamento Estadual veio através de 02 Pisos: **O PISO MATOGROSSENSE E O PISO DE BENEFICIO EVENTUAL**. De acordo com a apresentação feita pela Secretária Fabiana passo a passo do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual/2024, temos os seguintes valores:

**I – PREVISÃO DE FINANCIAMENTO – PISO MATOGROSSENSE – PREVISÃO DE RECEITA:**

|                                                                                      |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Saldo passível de reprogramação do Piso Matogrossense (saldo em conta em 31/12/2023) | <b>R\$ 620.974,67</b>   |
| Valor do PISO MATO-GROSSENSE previsto para recebimento em 2024                       | <b>R\$ 987.195,36</b>   |
| Valor total previsto de Receita do PISO-MATOGROSSENSE em 2024                        | <b>R\$ 1.935.630,53</b> |
| Outros valores depositados na conta em 2024 (devolução, entre outros)                | <b>R\$ 327.460,50</b>   |
| Previsão de Execução Financeira com o PISO MATOGROSSENSE em 2024                     | <b>R\$ 1.935.630,53</b> |

**II – PREVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

| <b>SERVIÇOS/BENEFÍCIOS</b>             | <b>VALOR TOTAL</b>    |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Proteção Social Básica – PSB para 2024 | <b>R\$ 840.000,00</b> |
| Proteção Social Especial-MC para 2024  | <b>R\$ 845.000,00</b> |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Proteção Social Especial-AC para 2024 | R\$ 150.000,00 |
| Gestão do SUAS para 2024              | R\$ 100.630,53 |

**III – PREVISÃO DE FINANCIAMENTO – PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PREVISÃO DE RECEITA**

|                                                                                                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual – Benefício Eventual em 31/12/2023 | R\$ 998.211,09   |
| Valor do Cofinanciamento Estadual-Benefício Eventual previsto para recebimento em 2024         | R\$ 1.153.680,00 |
| Outros créditos/devolução realizados na conta                                                  | R\$ 0,00         |
| Valor total de receita do Cofinanciamento Estadual-Benefício Eventual previsto para 2024       | R\$ 2.151.891,09 |
| Previsão de Execução Financeira com o Cofinanciamento Estadual para 2024                       | R\$ 2.151.891,09 |
| Auxílio Natalidade                                                                             | R\$ 280.000,00   |
| Auxílio Funeral                                                                                | R\$ 0,00         |
| Auxílio por situação de Vulnerabilidade Temporária                                             | R\$ 1.834.891,09 |
| Auxílio por situação de Calamidade Pública                                                     | R\$ 37.000,00    |

**IV – PREVISÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS**

|                                                                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Previsão de Recursos próprios alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefício Eventual em 2024 | R\$ 555.000,00    |
| Previsão total de Recursos próprios alocados na UO do FMAS para o exercício de 2024                 | R\$ 29.968.022,16 |

Após apresentação, discussão, esclarecimentos de dúvidas, o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual/2024, foi aprovado por unanimidade. Continuando Fabiana apresenta a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da SEMPRAS/2023. O preenchimento em formulário específico e envio da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual/2023, refere-se a execução física e financeira com o Recurso do Cofinanciamento Estadual/2023 – FEAS, no exercício fiscal de 2023. São obrigatórios e estão sujeitas disposto conforme Decreto Estadual N. 721/,observando o Art.. 11 “a Inobservância das obrigações estabelecidas nesse Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretara a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente. De acordo com a apresentação feita pela Secretária Fabiana passo a passo da Prestação de Contas para o Cofinanciamento Estadual/2023,obtem-se o seguinte **RESUMO EXECUTIVO: EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO MATOGROSENSE – RECEITA E DESPESA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

|                                                                                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                                                  | <b>1.125.514,47</b>   |
| Saldo financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-grossense em 31/12/2022        | <b>R\$ 83.601,69</b>  |
| Valor do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-Grossense recebido em 2023                         | <b>R\$ 987.195,36</b> |
| Rendimento Proveniente de Aplicação Financeira em 2023                                           | <b>R\$ 54.717,42</b>  |
| Despesas custeadas com o Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-grossense em 2023                  | <b>R\$ 504.539,80</b> |
| Despesas executadas com os Serviços de Proteção Social Básica – PSB em 2023                      | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>DESPESAS</b>                                                                                  |                       |
| Despesas custeadas com os Serviços de Proteção Social Especial – PSE <b>MEDIA COMP. em 2023</b>  | <b>R\$ 177.079,30</b> |
| Despesas executadas com os Serviços de Proteção Social Especial – PSE <b>ALTA COMPL. em 2023</b> | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Despesas Executadas com Gestão do SUAS no ano de 2023                                            | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>Despesas que não se enquadram nas opções anteriores</b>                                       | <b>R\$ 327.460,50</b> |
| Saldo financeiro na conta do Cofinanciamento Estadual <b>FEAS/MT em 31/12/2023</b>               | <b>R\$ 620.974,67</b> |
| Saldo financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2024                         | <b>R\$ 620.974,67</b> |

**EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO DE BENEFICIO EVENTUAL – RECEITA E DESPESA**

|                                                                                                         |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITA</b>                                                                                          | <b>R\$ 1.208.414,89</b> |
| Saldo financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual – Piso de Beneficio Eventual em 31/12/2023        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Valor do Cofinanciamento Estadual – Piso de Beneficio Eventual recebido em 2023                         | <b>R\$ 1.153.680,00</b> |
| Rendimento proveniente de aplicação financeira em 2023                                                  | <b>R\$ 54.734,89</b>    |
| <b>Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual – PISO DE BENEFICIO EVENTUAL EM 2023</b>           | <b>R\$ 210.203,80</b>   |
| Despesa com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária                                          | <b>R\$ 210.203,80</b>   |
| <b>Saldo financeiro na conta do Cofinanciamento Estadual - PISO DE BENEFICIO EVENTUAL EM 31/12/2023</b> | <b>R\$ 998.211,09</b>   |
| <b>Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2024</b>                         | <b>R\$ 998.211,09</b>   |

**FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL ( 3º do art. 28 e art. 30 da LOAS)**

|                                                                                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Total de Recursos próprios alocados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2023                 | <b>R\$ 28.294.000,00</b> |
| Total de Recursos próprios executados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2023               | <b>R\$ 19.288.455,42</b> |
| Total de Recursos próprios executados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2023 | <b>R\$ 794.266,20</b>    |
| <b>Despesas com Auxílio Natalidade</b>                                                      | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Despesas com Auxílio Funeral</b>                                                         | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Despesa com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária</b>                       | <b>R\$ 794.266,20</b>    |
| <b>Despesa com Auxílio por Situação de Calamidade Pública</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>          |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

Após apresentação, discussão, esclarecimentos de duvidas e algumas alterações necessárias, A Prestação de Contas para o Cofinanciamento Estadual/2024/SEMPRAS, foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada por seu Presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni  
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social

Rita Ferreira da Silva  
João Valverde  
Marcia Gislene Casali  
Maryney de Arruda Freire  
Luciana de Barros Montefusco,  
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho  
Juliana Costa Serra  
Rosangela Ferreira dos Santos  
Arlete Ferreira Faria  
Leonardo Jose Araújo de Campos  
Alexsandro da Silva



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

**248 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS (ordinária)**

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos  
Data 29 de maio de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro tivemos a ducentésima quadragésima oitava reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pelo Conselheiro Presidente do CMAS, Paulo Otávio de Moura Simioni, representante titular do seguimento de entidades / pela Caritas Diocesana. Conselheiros presentes: Zilda Moreira Vieira, representante titular de Usuários/CRAS Luz D Yara, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Jardim Iguazu, Maryney de Arruda Freire, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT, Juliana Costa Serra, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP/MT, Rosangela Ferreira dos Santos, representante titular governamental/Administração, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Valdemar Peroba de Moraes, representante suplente de Usuários CRAS Conjunto são José, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular do seguimento de entidades / pela APAE de Rondonópolis, Luis Antônio Nunes da Silva, Lussam Lima da Silva Santos, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, representante suplente do seguimento de entidades /Centro de Reabilitação Louis Braille. Entidade Presente: Obra Kolping. Pautas do dia: 1ª. Leitura da Ata nº 248/2024 - (mês março) para aprovação e assinaturas; 2ª Apresentação dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho do CMAS (GT/CMAS): Pedidos de inscrição e Devolutivas das Associações Divina Providencia e Associação Cultural e Esportiva Alessandra Carvalho (Paulo Otavio); 3ª Apresentação do Decreto de regulamentação dos Benefícios Eventuais para validação do CMAS; (Marcia Casali), 4ª Repasse de Informações/Sempras para conhecimento do Pleno do CMAS em atendimento ao Ofício CMAS n.017/2024; (Nayane), 5ª Apresentação do Plano Plurianual de Assistência Social atualizado; (Secretária Fabiana); Após verificação de quórum de acordo com o regimento interno do CMAS, conferido pela Secretária do conselho Lucimara Silva Coelho, o Presidente Paulo Otávio cumprimentando a todos os conselheiros/as e entidades presentes solicita da secretária do CMAS, a leitura da Ata nº 248 do dia 28 de março/2024, para sua aprovação e assinaturas. Sendo a mesma após sua leitura aprovada por unanimidade. Antes de prosseguirmos com as explanações das pautas do dia, Lucimara apresenta os três novos conselheiros indicados pelo governo, sendo: Orlando Wisley Ribeiro da Silva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao conselho titular Alexsandro da Silva e Nayane Soraille Domingues Silva da secretaria municipal de Assistência Social, em substituição a conselheira titular Monica Gomes Silveiro e João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri da secretaria de educação, em substituição a conselheira titular Marli Sales da Silva. O conselheiro João Vitor tem sua falta justificada. Os novos membros titulares indicados pelo governo já tem seus nomes publicados através do Decreto de nomeação de membros para a composição do CMAS N. 12.158, DE 03/06/2024. Prosseguindo o senhor Presidente Paulo Otavio apresenta sobre os trabalhos realizados pelos membros do Grupo de trabalho do CMAS/2024. Informa que duas associações solicitaram inscrição no CMAS: A Associação Divina Providencia, explica ao Pleno do conselho, que a mesma não é uma entidade socioassistencial, e sim uma entidade de saúde, e por esse motivo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

e seguindo orientações advindas do CNAS através da Resolução CNAS/MDS N.151, de 23 de abril de 2024, os membros do GT/CMAS após análise, leitura e discussão da documentação entregue ao CMAS deliberou pelo indeferimento, de acordo com a seguinte Resolução (Paulo fez leitura da mesma). Continuando, o Presidente informa deixando bem claro que a Resolução CNAS nº 151/2024 não impede a inscrição de serviços, programas e projetos socioassistenciais nos Conselhos, que deve ser realizada conforme a Resolução CNAS nº14/2014. **A 2ª Devolutiva se refere à** Associação Cultural e Esportiva Alessandra Carvalho – ACEAC, com sede e foro a Rua Armando Araújo, nº 24, sala 04, Parque Real, Rondonópolis/MT em 01/12/2023; O Grupo de Trabalho do CMAS (GT/CMAS) em reunião realizada no dia 16 de abril de 2024, considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal; considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção social Básica e Proteção social Especial de Média e Alta complexidade, delibera pelo indeferimento o pedido de inscrição da referida Associação nesse Conselho Municipal de Assistência Social, e sugere que a referida solicitação de inscrição seja direcionada ao Conselho Municipal de Cultura e ao Conselho Municipal de Educação, tendo em vista ao não atendimento ao Art. 2º da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Após leitura e explanação realizada pelo Presidente do CMAS das devolutivas da Associação Divina providência e Associação Cultural e Esportiva Alessandra Carvalho, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em apresentação a 3ª pauta do dia, a conselheira Marcia Casali Apresenta o Decreto de regulamentação dos Benefícios Eventuais elaborado pelos membros do GT/CMAS juntamente com o Presidente Paulo Otavio, para validação do Pleno. O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Apresentou, citou exemplos atuais como os acontecimentos no Estado do Rio Grande do Sul – para apresentar sobre os tipos de benefícios de aluguel social, por exemplo, falou tbm da entrega de cestas básicas que são temporárias e não definitivas. Marcia Fala que ao finalizar o documento, o mesmo foi encaminhado para a SEMPRAS para correção final pelo setor jurídico e que Após uma semana, a SETASC encaminhou aos municípios o modelo do Decreto dos Benefícios eventuais para ser seguido. O Pleno do conselho validou o decreto apresentado, só teremos que adequar nossa redação de acordo com orientação da Setasc no que for necessário. Prosseguindo com a apresentação da conselheira Nayane Domingues que apresenta a 4ª pauta do dia - Repasse de Informações/Sempras referente à apresentação dos indicadores do Bolsa Família e BPC no ano de 2023 e 2024, apresentação dos Benefícios Eventuais por Território em 2023. Nayane apresentou quantitativamente o total de: pessoas cadastradas no Cadastro Único, de famílias cadastradas, de beneficiários do Bolsa família, de benefícios eventuais entregues em 2023 em cada CRAS, totalizando 08 CRAS. O relatório completo encontra-se arquivado no CMAS e a disposição dos membros e ou qualquer pessoa que se interessar. Ainda em atendimento a solicitação do CMAS à SEMPRAS, a servidora Mayara fez a apresentação dos recursos próprios (municipal) valores alocados no FMAS assim disponibilizados: **Recursos Próprios Fonte 13 - total R\$: 52.974.421;**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

**Valores Alocados na SEMPRAS – Fonte 10 total – R\$: 1.427,267 62.** O resumo do Demonstrativo orçamentário da Secretaria de Assistência Social Unidade 13 e unidade 10 estarão arquivados no CMAS à disposição dos membros ou qualquer pessoa que se interessar. A Secretária de Assistência Social, senhora Fabiana Rizati apresentou a plenária do CMAS a ultima pauta do dia: O Plano Plurianual de Assistência Social atualizado – PPAS, (2021 a 2025) O Plano Plurianual (PPA) é uma lei que define as diretrizes e os objetivos estratégicos de governo para um período de quatro anos. Atua como um instrumento de planejamento para a elaboração dos programas das diversas áreas de atuação do governo, por exemplo, assistência social, saúde, educação. A secretária na sua apresentação mencionou sobre os avanços que o município teve em relação à implantação de CRAS, durante esse período, tivemos a implantação do CRAS Central, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Padre Lothar na Vila Operaria (antigo CSU), e o CRAS Alfredo de Castro. Infelizmente ainda não conseguimos implantar o departamento de Vigilância socioassistencial. Fabiana falou também sobre os recursos advindos de emendas impositivas através dos deputados para algumas entidades inclusive que não são inscritas no CMAS, falou da tramitação do recurso ate ser repassada a entidade e que não tem todas as informações necessárias em relação a esse recurso. Continuando Fabiana falou sobre o CPF criado pelo governo federal – são critérios necessários para os municípios receberem recursos do governo federal, ou seja, o município tem que ter esses três requisitos: C – se refere ao Conselho de Assistência Social, P – se refere ao Plano de Assistência Social e F – se refere ao Fundo Municipal de Assistência Social. Eis a grande importância do efetivo funcionamento do conselho, afirmou Fabiana. Para finalizar, a secretária Fabiana informou ao Pleno do CMAS que será lançado o Edital para Campanha de recursos ao Fundo do idoso. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada por seu Presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 29 de maio de 2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni  
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social

Marcia Gislene Casali  
Maryney de Arruda Freire  
Luciana de Barros Montefusco  
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho  
Juliana Costa Serra  
Rosangela Ferreira dos Santos  
Luís Antônio Nunes da Silva  
Zilda Moreira Vieira  
Valdemar Peroba de Moraes  
Sebastião Soares da Silva  
Rita Ferreira da Silva  
Nayane Soraille Domingues Silva  
Orlando Wisley Ribeiro da Silva  
Lussam Lima da Silva Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso IV, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da licitação consistente no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** aos seguintes fornecedores: **M. N. DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.156.053/0001-73, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1171, Centro, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar no item 25, com o valor total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos); **N CARRER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.105.231/0001-19, com endereço na Rua Desembargador Simão Aureliano de Arruda Filho (Lot Jd Guanabara), nº 05, Quadra 22, Petrópolis, município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar no item 09, com o valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.838.236/0001-49, com endereço na Rua das Orquídeas, Nº 105, Edif. Saint. James, Bosque da Saúde, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar no item 23, com o valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, com endereço na Avenida Isaac Póvoas, nº 475, Subsolo, Sala 1, Centro Norte, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 15 e 21, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 48.447.370/0001-06, com endereço na Rua Ten. Cipriano, nº 157, Centro Norte, município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 02, 06, 10, 11, 16, 20 e 22, com o valor total de R\$ 4.829,80 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.058.617/0001-38, com endereço na Avenida Alzira Santana – Lot. São Jorge, Quadra 17,



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

Lote 05, Ikaray, município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 01,05, 12, 13, 14 e 18, com o valor total de R\$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais); **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.626.136/0001-26, com endereço na Rua Pedro Ferrer, nº 997, Centro, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 03, 04, 07, 08, 17, 19, 24 e 26, com o valor total de R\$ 59.904,55 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Após constatada a regularidade de todos os atos praticados no curso do processo licitatório que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGA** o procedimento.

**PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE** à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 10 de junho de 2024.

**ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso IV, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da licitação consistente no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024** aos seguintes fornecedores: **ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, com endereço na Rua 9 A, s/nº, Quadra 13, Lote 04, Sala 06, Setor Garavelo, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, classificado em primeiro lugar no lote 01, com o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); **CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.594.613/0001-35, com endereço na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1290, Fundos, Sala 2, Dom Aquino, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar no lote 02, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Após constatada a regularidade de todos os atos praticados no curso do processo licitatório que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DO TIPO CADEIRAS, POLTRONAS, LONGARINAS E ESTOFADOS (POLTRONAS DE ESPERA E SOFÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, **HOMOLOGA** o procedimento.

**PUBLIQUE-SE** e **MANTENHA-SE** à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

**ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins filiação à:

**UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT**, inscrita no CNPJ nº 33.003.757/0001-98, estabelecida à Rua Joaquim Murtinho, nº 1713, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Filiação da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT à União das Câmaras Municipais do estado de Mato Grosso – UCMMAT por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE** à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 08 de julho de 2024.

**ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737  
Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial SRP Nº 032/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

**Abertura da Licitação: Dia: 24/07/2024 às 08:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 10 de julho de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



CODER

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 020/2024**

**ONDE SE LÊ:** A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 020/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANALETAS CERÂMICAS, BLOCOS DE CONCRETO VAZADO, PISOS PAVERS E PISOS TÁTEIS, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| ITEM                                                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                     | UNID    | QUANT. | VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM | VALOR TOTAL FINAL DO ITEM |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------|---------------------------|
| 1                                                                                        | CANAleta CERÂMICA 14X19X 29 CM, PARA TIJOLO 9(NOVE) FUIOS (MEIO TIJOLO)                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1000   | FRACASSADO                   | FRACASSADO                |
| 2                                                                                        | CANAleta CERÂMICA 09X19X 19 CM, PARA TIJOLO 8 FUIOS (MEIO TIJOLO)                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1000   | FRACASSADO                   | FRACASSADO                |
| 3                                                                                        | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO 14X19X39 CM, 2 FUIOS.                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 5000   | R\$ 4,71                     | R\$ 23.550,00             |
| 4                                                                                        | PISO PAVER SEXTAVADO 25CMX25CMX6CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 6CM, DIÂMETRO CIRCUNCRITO 25 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NA COR NATURAL "CONCRETO", CONFORME NBR 9781/2013 | UNIDADE | 20.000 | R\$ 5,09                     | R\$ 101.800,00            |
| 5                                                                                        | PISO PAVER RETANGULAR 10CMX20CMX6CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS NA COR NATURAL "CONCRETO", CONFORME NBR 9781/2013                             | UNIDADE | 60.000 | R\$ 3,56                     | R\$ 213.600,00            |
| 6                                                                                        | PISO PAVER RETANGULAR 10CMX20CMX8CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NA COR NATURAL "CONCRETO", CONFORME NBR 9781/2013                            | UNIDADE | 60.000 | R\$ 2,97                     | R\$ 178.200,00            |
| 7                                                                                        | PISO TÁTIL DIRECIONAL 20CMX20CM COM ESPESSURA 1,5CM (TÁTIL DIRECIONAL COR VERMELHO) CONFORME NBR 16537                                                                                                                                     | UNIDADE | 3.000  | R\$ 5,19                     | R\$ 15.570,00             |
| 8                                                                                        | PISO TÁTIL ALERTA 20CMX20CM COM ESPESSURA 1,5CM (TÁTIL ALERTA COR AMARELO) CONFORME NBR 16537                                                                                                                                              | UNIDADE | 3.000  | R\$ 4,79                     | R\$ 14.370,00             |
| VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: 547.090,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                              |                           |

**LEIA-SE:** A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

Presencial SRP Nº. 020/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANALETAS CERÂMICAS, BLOCOS DE CONCRETO VAZADO, PISOS PAVERS E PISOS TÁTEIS, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. Sagrou-se vencedora a empresa participante TN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.967.001/0001-03, conforme abaixo especificado:**

| ITEM                                                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                     | UNID    | QUANT. | VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM | VALOR TOTAL FINAL DO ITEM |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------|---------------------------|
| 1                                                                                        | CANALETA CERÂMICA 14X19X 29 CM, PARA TIJOLO 9(NOVE) FUIROS (MEIO TIJOLO)                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 1000   | FRACASSADO                   | FRACASSADO                |
| 2                                                                                        | CANALETA CERÂMICA 09X19X 19 CM, PARA TIJOLO 8 FUIROS (MEIO TIJOLO)                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1000   | FRACASSADO                   | FRACASSADO                |
| 3                                                                                        | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO 14X19X39 CM, 2 FUIROS.                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 5000   | R\$ 4,71                     | R\$ 23.550,00             |
| 4                                                                                        | PISO PAVER SEXTAVADO 25CMX25CMX6CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 6CM, DIÂMETRO CIRCUNCRITO 25 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NA COR NATURAL “CONCRETO”, CONFORME NBR 9781/2013 | UNIDADE | 20.000 | R\$ 5,09                     | R\$ 101.800,00            |
| 5                                                                                        | PISO PAVER RETANGULAR 10CMX20CMX6CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS NA COR NATURAL “CONCRETO”, CONFORME NBR 9781/2013                             | UNIDADE | 60.000 | R\$ 3,56                     | R\$ 213.600,00            |
| 6                                                                                        | PISO PAVER RETANGULAR 10CMX20CMX8CM, EM CONCRETO VIBRADO, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPREENSÃO >= 35Mpa, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NA COR NATURAL “CONCRETO”, CONFORME NBR 9781/2013                            | UNIDADE | 60.000 | R\$ 2,97                     | R\$ 178.200,00            |
| 7                                                                                        | PISO TÁTIL DIRECIONAL 20CMX20CM COM ESPESSURA 1,5CM (TÁTIL DIRECIONAL COR VERMELHO) CONFORME NBR 16537                                                                                                                                     | UNIDADE | 3.000  | R\$ 5,19                     | R\$ 15.570,00             |
| 8                                                                                        | PISO TÁTIL ALERTA 20CMX20CM COM ESPESSURA 1,5CM (TÁTIL ALERTA COR AMARELO) CONFORME NBR 16537                                                                                                                                              | UNIDADE | 3.000  | R\$ 4,79                     | R\$ 14.370,00             |
| VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: 547.090,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                              |                           |

**Publique-se no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.**

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2024.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
**Pregoeira**



CODER

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 026/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 026/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL** para atender as necessidades da Companhia, especificamente a **área Unidade II**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

**LOTE ÚNICO**

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                    | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID.  | QTD | Valor Final Unitário | Valor Total Final do Item |
|------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------------|---------------------------|
| 1    | JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO.<br>CNPJ:42.144.585/0001-63 | CONCERTINA DUPLA, EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 610 MM, 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                           | METROS | 507 | R\$ 39,00            | R\$ 19.773,00             |
| 2    | JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO.<br>CNPJ:42.144.585/0001-63 | CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA MUROS, 6 ARAMES 2,10 MM, ALTURA 1 M, HASTES COM TUBOS GALVANIZADOS DE ALTA RESISTÊNCIA, DISTÂNCIA ENTRE AS HASTES DE 2,50 METROS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO A CADA 5 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. QUANTIDADE 1,00 METROS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | METROS | 507 | R\$ 35,00            | R\$ 17.745,00             |
| 3    | JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO.<br>CNPJ:42.144.585/0001-63 | INSTALAÇÃO KIT CENTRAL CERCA ELÉTRICA – MÓDULO DE CHOQUE 30.000V, 5 CONTROLES REMOTO, BATERIA 7A 12V, 2 SIRENES, CABOS PARA ALIMENTAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                | UNID   | 1   | R\$ 1.082,00         | R\$ 1.082,00              |
| 4    | JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO.<br>CNPJ:42.144.585/0001-63 | INSTALAÇÃO KIT CENTRAL CERCA ELÉTRICA – MÓDULO DE CHOQUE 30.000V, 5 CONTROLES REMOTO, BATERIA 7A 12V, 2 SIRENES, CABOS PARA ALIMENTAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                | UNID   | 1   | R\$ 900,00           | R\$ 900,00                |

VALOR TOTAL FINAL DO LOTE: R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 10 de julho de 2024

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Pregoeira



CODER

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **Aquisição de VALE TRANSPORTE, no sentido de atender as necessidades da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER**, conforme Termo de Referência, fundamentada nos termos do artigo 30, inciso I, da lei de licitações 13.303/2016 em consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

**Nome do Credor:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO  
CNPJ Nº: 45.017.669/0001-24

**Valor Total Global:** R\$ 3.247,20 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Rondonópolis - MT, 10 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Matheus Vilela Varjão de Figueiredo  
**Presidente**

Rita de Cássia Podenciano de Souza  
**Diretora Adm/Financeira**

\_\_\_\_\_  
Valeska M. Martins Possamai  
**Diretora Jurídica**  
**OAB/MT 18.268**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

**SANEAR**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2024**

| <b>NUMERO ADITIVO/ CONTRATO</b>                      | <b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO</b> | <b>CONTRATADO</b>                                                   | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                            | <b>TIPO</b>                         | <b>PRAZO</b>                                      | <b>VALOR R\$</b> | <b>MODALIDADE</b>               |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023       | 05/06/2024                                    | MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. | EXECUÇÃO DE 03 (TRES) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS.                                                                                                                    | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO        | 05/09/2024 a 02/01/2025 e 08/06/2024 a 05/10/2024 |                  | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023    |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023       | 13/06/2024                                    | CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.                                  | SERVIÇOS DE PAV. ASFÁLTICA EM CONC. BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGUL. E COMPACTAÇÃO DE LEITO EXISTENTE NA VIA QUE DE ACESSO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO “BACIA B”                            | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO        | 18/06/2024 a 16/08/2024                           |                  | TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023    |
| TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021        | 19/06/2024                                    | AJEL SERVICE LTDA.                                                  | MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA ABS, SULZER.                                                                                            | PRAZO DE VIGÊNCIA                   | 22/06/2024 a 21/06/2025                           |                  | CONCORR. PÚBLICA Nº 002/2021    |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024 | 19/06/2024                                    | ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.               | EMPRESA DE ENGENHARIA ESP. NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO.                                                      | ALTERAÇÃO RÚBRICA ORÇAMENT ÁRIA     |                                                   |                  | ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023       | 21/06/2024                                    | PRIME SUPRIMENTOS E EQUIP. DE INFORM. LTDA.                         | SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM IMPRESSORAS E SCANNER PROFISSIONAL EM COMODATO PARA TODAS AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TODOS OS INSUMOS E PEÇAS. | PRAZO DE VIGÊNCIA                   | 26/06/2024 a 25/06/2025                           |                  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023   |
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019         | 24/06/2024                                    | TELEFÔNICA BRASIL S.A.                                              | SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL E INTERNET PARA ESSA AUTARQUIA                                                                                                                                                | PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITVO DE VALOR | 24/06/2024 a 24/11/2024                           | R\$ 19.977,22    | PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019   |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

|                                                            |            |                                                                          |                                                                                                                               |                       |  |                     |                                    |
|------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|---------------------|------------------------------------|
| PRIMEIRO<br>TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO<br>Nº 006/2024 | 24/06/2024 | COOMSER –<br>COOPERATIVA<br>DE TRABALHO E<br>SERVIÇOS DE<br>RONDONÓPOLIS | SERVIÇOS DE<br>OPERAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO,<br>CONSERVAÇÃO DO<br>SISTEMA PÚBLICO DE<br>ESGOTO DO MUNICÍPIO<br>DE RONDONÓPOLIS/MT. | SUPRESSÃO<br>DE VALOR |  | R\$<br>1.260.270,89 | CONCORR.<br>PÚBLICA Nº<br>007/2023 |
|------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|---------------------|------------------------------------|

Rondonópolis/MT, 04 de Julho de 2024.

---

Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

---

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

---

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.737**  
**Rondonópolis, 10 de julho de 2024, Quarta-Feira.**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2024**

| CONTRATO<br>NÚMERO                                                        | DATA DA<br>ASSINATURA | CONTRATADO                                                  | OBJETO                                                                                                                                                                                        | VALOR<br>R\$         | PRAZO                      | TIPO                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO<br>Nº 010/2024                                                   | 19/06/2024            | ENERGY<br>SYSTEM DO<br>BRASIL<br>IMPORTAÇÃO E<br>EXP. LTDA. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE<br>ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO<br>FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE<br>GERAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO<br>ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO,<br>INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E<br>MANUTENÇÃO. | R\$<br>10.004.185,20 | 19/06/2024 a<br>18/06/2025 | ADESÃO DE<br>ATA<br>REGISTRO<br>DE PREÇOS                                 |
| TERMO DE<br>DISTRATO<br>AMIGÁVEL<br>DO<br>CONTRATO<br>ADM. Nº<br>025/2023 | 24/06/2024            | HIDRODOMI DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO<br>LTDA.  | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS<br>(HIPOCLORETO DE CÁLCIO) PARA<br>SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA<br>ÁGUA PRODUZIDA NA ETA –<br>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA<br>E POÇOS TUBULARES.            |                      |                            | TERMO DE<br>DISTRATO<br>AMIGÁVEL<br>DO<br>CONTRATO<br>ADM. Nº<br>025/2023 |

Rondonópolis/MT, 04 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3